

EDITAL 01/2021 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO TECNOLÓGICO FEMININO – ADAS TECH

A Diretoria de Inovação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Seleção para o programa de fomento ao empreendedorismo tecnológico feminino – **ADAS TECH – Edição 2021**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Sobre o *Adas Tech*:

O *Adas Tech* é um programa que visa fomentar o Empreendedorismo Tecnológico Feminino no âmbito da UFJF e também fora dela. Ele é organizado pelo Critt da UFJF, a fim de fortalecer os programas de empreendedorismo do Centro e de potencializar a inserção de mulheres neles. Seu objetivo é o de identificar e o de apoiar mulheres – de dentro e/ou de fora da UFJF, de qualquer localidade do Brasil e do exterior – que tenham ideias e/ou negócios de modelos de negócios tecnológicos ou que envolvam inovação¹ (inovação de produto, serviço, modelo de negócio, processo, marketing e organizacional)².

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Do Público-alvo:

a) Podem participar da seleção equipes de 1 (uma) a 4 (quatro) pessoas, inseridas na comunidade acadêmica da UFJF ou fora dela e que tenham uma ideia e/ou negócios que sejam tecnológicos e/ou inovadores³.

¹ “Uma inovação é a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas.” (Manual de Oslo, 2006, p.55). Disponível em: <https://www.finep.gov.br/images/apoio-e-financiamento/manualoslo.pdf>. Acesso em 25 de maio de 2020.

² “Uma empresa pode realizar vários tipos de mudanças em seus métodos de trabalho, seu uso de fatores de produção e os tipos de resultados que aumentam sua produtividade e/ou seu desempenho comercial. O Manual define quatro tipos de inovações que encerram um amplo conjunto de mudanças nas atividades das empresas: inovações de produto, inovações de processo, inovações organizacionais e inovações de marketing” (Manual de Oslo, 2006, p.23). Disponível em: <https://www.finep.gov.br/images/apoio-e-financiamento/manualoslo.pdf>. Acesso em 25 de maio de 2020.

³ “Uma empresa pode realizar vários tipos de mudanças em seus métodos de trabalho, seu uso de fatores de produção e os tipos de resultados que aumentam sua produtividade e/ou seu desempenho comercial. O Manual define quatro tipos de inovações que encerram um amplo conjunto de mudanças nas atividades das empresas:

b) É obrigatório que a ideia de negócio/empresa seja tecnológica e/ou inovadora. A ideia de negócio tecnológica e/ou inovadora pode ser recém-criada ou pode já ser existente, ou seja, a(s) candidata(s) pode(m) já ter(em) iniciado as atividades desse negócio. Para se inscrever, serão aceitas ideias de negócios tecnológicas e/ou inovadoras novas/nascentes ou já existentes.

c) As ideias devem ter como proposição **solucionar problemas** do mundo real, identificados no Mercado, por meio de soluções tecnológicas e/ou inovadoras que se traduzam em um jeito **novo** ou **significativamente melhorado** na comparação com outras empresas/negócios/soluções já existentes no mercado.

2.2 Dos participantes:

a) As ideias devem ser inscritas por equipes com no mínimo 1 (uma) e no máximo 4 (quatro) participantes.

b) É necessário que as equipes contem com no mínimo 2 (duas) mulheres, no caso de equipes compostas por duas a quatro pessoas. No caso de equipes compostas por apenas um integrante, este deve ser necessariamente uma mulher.

c) No ato da inscrição, cada equipe deve indicar uma integrante como líder, que deve ser necessariamente uma mulher.

d) Para este CONCURSO, aplica-se o impedimento legal contido no art. 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/1993, isto é, é vedado ao servidor público da UFJF de participar, direta ou indiretamente, de licitações, em qualquer modalidade, realizadas pela entidade. Além destes, qualquer INSCRIÇÃO que tenha, pessoas em cargo de direção, funções de chefia, assessoramento, cargos comissionados, pessoa em funções de confiança, ou outrem na UFJF, também acarreta condição automática de desclassificação da INSCRIÇÃO. Ainda se proíbe a participação, com efeito de desclassificação da INSCRIÇÃO, de empresas cujos sócios, administradores, empregados, controladores, etc., sejam servidores ou demais cargos (direção, chefia, assessoramento, comissionado, cargo de confiança, etc.) dos órgãos da UFJF. Tal circunstância de impedimento também é extensivo a bolsistas e funcionários terceirizados que possuam vínculo com a Diretoria de Inovação e o CRITT, a parentes que possa possuir informações privilegiadas desprezando os princípios da isonomia, moralidade entre outros apreciados por licitações desta natureza.

3. DAS INSCRIÇÕES

inovações de produto, inovações de processo, inovações organizacionais e inovações de marketing.” (Manual de Oslo, 2018, p.23). Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4161223/mod_resource/content/1/Manual%20de%20Oslo%20-%20FINEP%20Inovacao.pdf. Acesso em 25 de maio de 2020.

3.1 A inscrição é **gratuita** e deve seguir os passos:

a) Inscrição da ideia de negócio: a inscrição da equipe deve ser realizada por meio do preenchimento do **Formulário de Inscrição**, que se encontra no site do Adas Tech (<http://www.adastech.com.br>)

3.2 Período de inscrição: as inscrições serão realizadas exclusivamente *online*, através dos formulários constantes no item 3.1 deste edital, no período de 08 de março de 2021 a 22 de abril de 2021 (até às 22h).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será composto por três fases:

- a)** Primeira fase: Pré-seleção dos Projetos (fase eliminatória);
- b)** Segunda fase: Workshops de Modelagem e Refinamento dos Negócios;
- c)** Terceira fase: Avaliação Final.

4.2 Primeira fase: Uma banca de avaliação, composta pela coordenação⁴ do *Adas Tech*, avaliará cada ideia de negócio tecnológico e/ou inovador submetida através dos seguintes critérios:

- a)** Adequação às regras pré-estabelecidas neste Edital para realização da inscrição.
- b)** Adequação da Ideia aos conceitos de Inovação Tecnológica e de inovação (seguindo o conceito previsto no Manual de Oslo (disponível em: <https://www.finep.gov.br/images/apoio-e-financiamento/manualoslo.pdf>)).

4.3 Segunda fase: serão selecionadas até 10 (dez) ideias e/ou negócios tecnológicos e/ou inovadores. As equipes selecionadas na primeira fase serão convocadas para participarem do programa “Workshops de Modelagem e Refinamento dos Negócios”, que têm como objetivo apresentar metodologias e ferramentas que serão aplicadas na estruturação de um projeto de negócios e capacitarão as candidatas para a Terceira fase de seleção. Os Workshops ocorrerão nos dias 04/05/2021, 05/05/2021, 06/05/2021 e 07/05/2021, das 19h00min às 22h30min (terça à sexta), sendo a participação obrigatória para as equipes selecionadas. É obrigatória a presença de pelo menos 1 (um) integrante por equipe em cada um dos dias dos Workshops. Todos os Workshops acontecerão online, ou seja, em ambiente virtual, em plataforma a ser designada pela Comissão Organizadora do Adas Tech.

4.4 Terceira fase: a equipe deverá apresentar, em forma de Pitch⁵, seu modelo de negócio tecnológico e/ou inovador e será(ão) avaliada(s) por uma banca especializada. A

⁴ Participam da Coordenação do Adas Tech as seguintes instituições e empresas parceiras: UFJF/Critt, SEBRAE, Grupo Mulheres do Brasil, Treinar Mais, Extraclass e Somma.

avaliação final, que será online, ocorrerá no dia 11 de maio de 2021, às 19h00min. Serão considerados os critérios de acordo com o Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 – Critérios para avaliação final dos projetos

ITENS	PONTUAÇÃO	PESO
Qualidade da Inovação: diferencial de inovação tecnológica, viabilidade técnica, grau de inovação.	0 a 5 pontos	3
Relevância da Solução: Impacto da solução/tecnologia, oportunidade de mercado, conhecimento das características do usuário, conhecimento de soluções similares, relação custo-benefício da proposta.	0 a 5 pontos	3
Modelo do negócio: Como será a forma de atuação da empresa, definição do público alvo, forma de monetização.	0 a 5 pontos	2

4.5 Os critérios de desempate são:

- a) Relevância da solução.
- b) Qualidade da Inovação.

4.6 Banca da Terceira Etapa

- a) A banca seguirá os critérios elencados no Quadro 1 acima;
- b) A banca será composta por um representante do Sebrae, por uma representante do grupo Mulheres do Brasil e por 2 (dois) servidores do Critt/UFJF.

5. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

5.1 A Primeira Fase do Edital, que contará com as inscrições online, por meio do envio do Formulário de Inscrição, acontecerá do dia 08 de março de 2021 a 22 de abril de 2021 (até às 22h), com a análise das ideias de negócios tecnológicas e/ou inovadoras, sendo a divulgação do resultado parcial no dia 26 de abril de 2021, até às 18h.

5.1.1 A divulgação do resultado parcial da primeira fase ocorrerá no site do Critt (<https://www.ufjf.br/critt/>). Sendo de responsabilidade da(s) candidata(s) acompanhar(em) a publicação do resultado.

5.2 No caso de Recurso quanto à Primeira Fase, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE entre os dias 27 e 29 de abril de 2021, até às 17h, para o e-mail do Setor de Empreendedorismo do Critt (ibt.critt@ufjf.edu.br).

⁵ O pitch é uma apresentação sumária de 3 a 5 minutos com objetivo de despertar o interesse da outra parte (investidor ou cliente) pelo seu negócio, assim, deve conter apenas as informações essenciais e diferenciadas. Fonte: <https://endeavor.org.br/dinheiro/como-elaborar-um-pitch-quase-perfeito/>. Acesso em 23/02/2021
Caixa Postal 20010 – CEP 36036-900– Juiz de Fora/MG Fone: (32)2102-3435
<http://www.ufjf.br/critt>

5.2.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

5.2.2 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

5.3.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelas candidatas. Desta decisão, não caberá questionamento.

5.4 O Resultado dos Recursos e o Resultado Final da Primeira Fase serão divulgados no dia 30 de abril de 2021, a partir das 18h, no endereço eletrônico: <https://www.ufjf.br/critt/>. Sendo de responsabilidade da(s) candidata(s) acompanhar(em) a publicação do resultado.

5.5 A Segunda Fase (Workshops de Modelagem e Refinamento dos Negócios) será realizada entre os dias 04 a 07 de maio de 2021, das 19h00min às 22h30min (terça à sexta), em ambiente virtual/online a ser informado, por e-mail, às candidatas aprovadas.

5.6 A Terceira Fase (apresentação de *Pitch*) ocorrerá no dia 11 de maio de 2021, às 19h em encontro online/virtual.

5.7 O Resultado Final será divulgado imediatamente após o término das apresentações e do julgamento pela banca avaliadora de todas as ideias de negócios tecnológicas e/ou inovadoras (no formato de *Pitch*) e ocorrerá no dia 11 de maio de 2021.

6. DAS PREMIAÇÕES

6.1 Serão concedidas, por meio da UFJF, em uma ação da Diretoria de Inovação e do Critt, as seguintes premiações, de acordo com a classificação das ideias:

a) Premiação pecuniária, que deverá ser empregada no desenvolvimento do próprio projeto, para as três primeiras colocadas, distribuída da seguinte forma:

R\$ 2.500,00 para a 1º colocada.

R\$ 1.500,00 para a 2º colocada.

R\$ 1.000,00 para a 3º colocada.

b) Participação na próxima edição do programa *SpeedLab* do CRITT (em data a ser definida pelo Critt) para as três primeiras ideias de negócios tecnológicas e/ou inovadoras premiadas.

6.2 O pagamento da premiação pecuniária estará sujeito à disponibilidade orçamentária da UFJF.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Para efeitos deste edital, considerar-se-á os conceitos erigidos pelo Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.

7.2 A critério da Coordenação do *Adas Tech*, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

7.3 A participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluída do Processo Seletivo, em conjunto com a ideia de negócio da qual faz parte, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

7.4 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do *Adas Tech*, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Etapas do Edital	Período
Inscrições	08/03 a 22/04
Seleção	23/04 a 26/04
Divulgação preliminar	26/04 até às 18h, no endereço eletrônico: https://www.ufjf.br/critt/
Recursos	27/04 a 29/04, até às 17h, para o e-mail do Setor de Empreendedorismo do Critt (ibt.critt@ufjf.edu.br)
Divulgação das 10 selecionadas para participar do programa	30/04, a partir das 18h, no endereço eletrônico: https://www.ufjf.br/critt/
Segunda Fase - Workshops	04/05, 05/05, 06/05 e 07/05, das 19h00min às 22h30min (terça à sexta)
Terceira Fase e Resultado Final – apresentação dos Pitches	11/05 às 19h



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DIRETORIA DE INOVAÇÃO
CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA



Juiz de Fora, 08 de março de 2021.

Fabício Pablo Virgínio de Campos
Diretor de Inovação da UFJF | Diretor do Critt da UFJF